Câmara Mun de Pato Branco
Fls 565
Visto

ATA Nº 69/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 68/2014, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de setembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 452/2014/GP, datado de 18 de setembro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando impacto financeiro e orçamentário, e atestado ordenador de despesa, referente ao Projeto de Lei nº 250/2014, Mensagem nº 186/2014, que cria o Cargo de Educador Físico na Estrutura de Cargos - Anexo I - Cargos de Curso Superior, previsto na Lei nº 3812, de 4 de abril de 2012. Ofício nº 195/2014/SMS, datado de 17 de setembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, referente ao Pronto Atendimento Municipal (PAM). Ofício nº 155/2014, datado de 18 de setembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos Empenhos emitidos e pagos, Balancete das Despesas referente ao 2º quadrimestre de 2014. Reiterando ainda, que a audiência supracitada será realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 26 de setembro de 2014, às 15 horas e 30 minutos. Ofícios nº 88/2014/DPM e nº 89/2014/DPM, datados de 16 de setembro de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 394/2014 e nº 403/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 90/2014/DPM, datado de 22 de setembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 412/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da

Câmara Mun de Pato Branco Fls 566

abertura oficial da Campanha Outubro Rosa 2014, a ser realizada no dia 1° de outubro de 2014, às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Convite enviado pelo Rotary Club Pato Branco - Sul, para participar do "Workshop Mobilidade Urbana – Desafios para a Pato Branco do Presente e do Futuro", a ser realizado no dia 25 de setembro de 2014, às 20 horas, nas dependências da Fundação Rotária de Pato Branco (FURP), localizada na Rua Felipe Camarão, 180, Bairro Pinheiros. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o calçamento completo na Rua Vitório Della Beta e Rua Santo Agostinho, no Distrito de São Roque do Chopim. Justifica-se o pedido por solicitação dos moradores, pois as ruas estão em péssimo estado e com muitos buracos, tornando-as intransitáveis, sem considerar o prejuízo causado nos veículos de pessoas que necessitam da via para seus afazeres. Do vereador Claudemir Zanco – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, inclua o Bairro Gralha Azul no programa de Ginástica nos Bairros. Justifica-se este pedido pela preocupação com a qualidade de vida dos moradores deste bairro, que não possui a Academia da Terceira Idade instalada e praticam exercícios sem a instrução de um profissional. Do vereador Claudemir Zanco – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza da caixa d'água do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sérgio, no Bairro Bela Vista. Justifica-se este pedido para que se mantenha sempre a boa qualidade da água que está sendo consumida, uma vez que é indicado pela própria Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) a limpeza a cada seis meses, afastando-se assim risco de doenças, como verminoses e infecções. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe se o Fisco Municipal utiliza para efeito de cálculo do ITBI, o valor declarado pelo contribuinte ou o valor venal constantes do Cadastro Imobiliário da Prefeitura. No que tange ao § 9° do artigo 103, o qual reza que, em havendo sensível diferença entre o valor do negócio declarado pelo contribuinte, e aquele constante do Cadastro Imobiliário do Município, torna-se para efeito do imposto, o valor médio apurado. Diante desse fato, requerendo ao Executivo que informe se o dispositivo aqui mencionado é utilizado quando o valor declarado for muito inferior ao valor venal do Cadastro Imobiliário, se é neste sentido que o § 9° traz a expressão "sensível diferença". Em sendo afirmativo a indagação aqui feita, surge ainda outro questionamento, ou seja, por que o Fisco não considera somente o valor venal do Cadastro Imobiliário, tendo em vista a permissão do art. 103 caput. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as informações ora requeridas são de suma importância para exarar o parecer do Projeto de Lei Complementar n° 07/2014, o qual acrescenta dispositivos da Lei

Câmara Mun de Pato Branco Fls 567 Visto

Complementar 01 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe sobre aquisição e instalação das placas de sinalização (com o nome das ruas) no Bairro Sudoeste. Conforme resposta enviada da Secretaria competente através do ofício nº 576/2013, "a respectiva sinalização encontrava-se em processo de aquisição e posteriormente seriam implantadas em seus respectivos locais". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja colocado cascalho em frente ao Polo Esportivo do Bairro Vila Verde, localizado ao lado da Escola Municipal, para que se evite a infiltração de água da chuva e também para manter o local limpo. Justifica-se o pedido conforme informações recebidas da direção da escola, explicando que os serviços de retirada da terra e pedras solicitadas foram realizados, ficando pendente somente a colocação do cascalho, que até o presente momento não foi levado conforme prometido. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência três cargas de terra na Rua Santina Polazzo, nº 108, no Bairro Canaã, atendendo a solicitação da família. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 1°, do Art. 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a prorrogação de prazo para emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 102/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que revoga o disposto contido no inciso XXI do art. 1º da Lei Municipal nº 3494, de 15 de dezembro de 2010, que institui Conselho Municipal de Defesa do Idoso. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Londrina, no Bairro Novo Horizonte. A solicitação é dos moradores que solicitam a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que repasse informações sobre quais Unidades da Academia da Saúde serão atendidas (bairros), quais os horários (horário e tempo de atendimento) e se o profissional contratado irá atender somente as Unidades da Academia da Saúde ou exercerá sua função em outros locais (se sim citar os locais). As informações solicitadas são necessárias para melhor análise e posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 250/2014, Mensagem nº 186/2014, que cria o Cargo de Educador Físico na Estrutura de Cargos - Anexo I - Cargos de Curso Superior, previsto na Lei nº 3812,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 568 Visto

de 4 de abril de 2012. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a solicitação dos moradores dos Bairros Menino Deus e Dal Ross, os quais solicitam a construção de uma praça com academia para a terceira idade em uma localização entre os dois bairros. Os moradores da Rua Itacolomi entre as Ruas Ubiratã e Arassuaí solicitam a colocação de redutor de velocidade, uma vez que com as obras do recapeamento asfáltico a mesma foi retirada permanecendo somente a sinalização. A solicitação do redutor de velocidade é para proporcionar mais segurança principalmente às crianças que se deslocam para a escola e o local tem sido apontado pelos moradores como inseguro pela alta velocidade que os veículos trafegam pela referida via. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o percentual de aumento para professores seja repassado também para os demais servidores que prestam serviço na educação, pois sem estes colaboradores não seria possível o funcionamento das escolas. Justifica-se a solicitação atendendo solicitação do Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 265/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Pioneiro Orlando Sambugaro". Dando continuidade, foi concedida a palavra ao vereador Raffael Cantu - PCdoB, inscrito no Grande Expediente. O vereador Raffael Cantu - PCdoB destacou que neste dia 22 de setembro a União da Juventude Socialista (UJS) completa 30 (trinta) anos de existência. Registrou que durante os 30 (trinta) anos, a UJS carregou as principais bandeiras brasileiras nos ombros e esteve presente nos momentos mais icônicos da nossa história, como as campanhas das Diretas Já e os Caras Pintadas. O movimento é uma prova viva de que o jovem brasileiro nunca esteve dormindo. Em seguida, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, imediatamente foi apreciada a ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 218/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1º Secretário) e Enio Ruaro - PR (2º Secretário), que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 3955, de 17 de dezembro de 2012, que denomina via pública de "Professor Genírio João Fávero". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 228/2014, de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 569

autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública de "Armando Marangon". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 240/2014, Mensagem n° 177/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 12.162,62 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 242/2014, Mensagem n° 179/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 82.382,27 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 243/2014, Mensagem n° 180/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 8.617,52 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 244/2014, Mensagem n° 181/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 50.799,98 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 246/2014, Mensagem n° 183/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 438.766,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n° 5/2014, Mensagem n° 138/2014, que altera disposições da Lei Complementar n° 34, de 30 de setembro de 2009. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução n° 1/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1° Secretário) e Enio Ruaro - PR (2° Secretário), que declara o Jornal Diário do Sudoeste órgão de imprensa oficial da Câmara Municipal de Pato Branco. Rejeitado o Projeto de Lei n° 83/2014, de autoria do vereador José

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 570
Visto

Gilson Feitosa da Silva - PT, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizar via Internet as informações atualizadas das famílias cadastradas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei nº 83/2014 houve empate na votação com 5 (cinco) votos a favor e 5 (cinco) votos contra, e conforme dispõe o inciso III, § 2º, do Art. 158 do Regimento Interno desta Casa, conforme segue: "Art. 158 Votação é o ato complementar da discussão, através do qual o Plenário manifesta sua vontade deliberativa. § 2º O Vereador que estiver presidindo a sessão só terá direito a voto: III - quando houver empate na votação", o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, desempatou votando contra o Projeto de Lei nº 83/2014. Votaram contra os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS (voto de minerva) e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor os vereadores Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 226/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clovis Gresele - PP, que declara de Utilidade Pública Municipal "CTG - Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saudade". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 251/2014, Mensagem nº 187/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 22.975,36 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Laurindo Cesa - PSDB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 571
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT